



ANO IV – Nº 1449 - Macaíba - RN, segunda-feira, 29 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Processo Licitatório nº. 014/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO DE 20 LITROS, COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML E PACOTES DE GELO EM CUBO DE 5KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SEUS ÓRGÃOS. A sessão pública dar-se-á no dia 10/05/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 298090. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 29/04/2024.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação.

EXTRATOS

EXTRATO DE SUSPENSÃO

CONSIDERANDO os autos do processo nº 0803497-17.2023.8.20.5121, suspenda-se, por tempo indeterminado, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024/SMS, até ulterior deliberação do Poder Executivo.

Macaíba, 29 de abril de 2024.

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO
Secretário de Saúde do Município de Macaíba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 254/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 e 38 da Lei Municipal 1.695/2014 e artigos 5º e 12 da Lei Municipal 2.169/2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art.

61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 07/2022 e de protocolo 2414/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **EDILIA FAUSTINO ALVES**, matriculada sob o nº 15083-1, no cargo de Professor: G – P. G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014, c/c artigos 5º e 12 da Lei Municipal 2.169/2021. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de no cargo de Professor: G – P. G.

- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 29 de abril de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDMA DE ARAUJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do Macaíbaprev
PORTARIA Nº 255/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 2.378, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o Conselho Fiscal do MacaíbaPREV – CONFIS, o qual é o órgão colegiado do

Instituto.

Art. 2º O Conselho Fiscal do MacaíbaPREV será composto pelos seguintes integrantes:

I – Titular: RICHARD ALEXSANDRO SOARES, CPF: 737.345.194-20, servidor efetivo, na condição de Presidente;

Suplente: VERONICE FERREIRA DA SILVA, servidora efetiva, CPF: 903.950.854-20;

II – Titular: JOSÉ ALVARES JÚNIOR, CPF: 555.229.124-72, servidor efetivo, na condição de membro;

Suplente: JOÃO AMARAL DANTAS JÚNIOR, CPF: 751.737.004-91, servidor efetivo, na condição de membro

III – Titular: MARCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS SEIXAS, servidora efetiva da Câmara Municipal de Macaíba/RN, CPF: 537.877.814-04, na condição de membro;

Suplente: FRANCISCO VALMIR SOUZA, CPF: 023.982.084-35, servidor efetivo da Câmara Municipal de Macaíba/RN;

IV – Titular: ILENÁ ANTONIA DE ARAÚJO FEITOSA, CPF: 429.236.704-34, Servidora inativa do MacaíbaPREV, na condição de membro;

Suplente: NERILSON MONTEIRO, CPF: 406.581.634-34; servidor inativo do MacaíbaPREV;

V – Titular: GEOVANE ARRUDA DA SILVA, CPF: 413.039.624-20, servidor inativo do MacaíbaPREV, na condição de membro;

Suplente: GEZILDA XAVIER DE OLIVEIRA LEOCADIO, CPF: 294.077.964-34, servidora inativa do MacaíbaPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 29 de abril de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2024 – GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 002/2023 – SME, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Contratação Temporária de Professores do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo menciona-

dos, aprovados no Processo Seletivo.

Macaíba/RN, 29 de abril de 2024.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
6º	LENIRA DOS SANTOS DE SOUZA	***.437.664-32	71	I
12º	ANDREZA ALVES DO NASCIMENTO	***.824.874-03	53	VI

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
 1. Exame Admissional;
 2. Atestado psiquiátrico;
- II) O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhados dos originais e 2(duas) fotos 3x4 atualizada:
 1. RG
 2. CPF
 3. Certidão de nascimento ou casamento
 4. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição
 5. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
 6. Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual
 7. Comprovante de residência
 8. Carteira de Trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados
 9. PIS ou PASEP
 10. Diploma ou Certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado
 11. Cartão ou contrato de abertura de conta na Caixa Econômica Federal (caso não tenha fazer agendamento).

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
10º	MARIA MADALENA LOPES DE ARAÚJO	***.805.864-23	55	II
12º	IZIS BEZERRA BIGOIS	***.995.514-51	65	V

Art. 2º O candidato convocado através desta portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte cronograma, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do **ANEXO I**.

Art. 3º O candidato que não comparecer nesta data estará eliminado do certame. **PROFESSORES CONVOCADOS PARA OS POLOS I, II, V e VI – DIA 02/05/2024.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PESQUISA MERDALÓGICA

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN, CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades da Câmara de Macaíba obedecendo as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Confecção de Placa de Homenagem em aço com estojo.	UND.	30
2	Confecção de Capa de Processo	UND.	5000
3	Confecção de Bloco de Notas Personalizado	UND.	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
4	Confecção de Agenda Personalizada	UND.	90
5	Confecção de Banner medindo 70x120cm	UND.	20
6	Confecção de adesivo vinil personalizado	Metro	50
7	Confecção de Cartão de Visita Personalizado	UND.	5000
8	Confecção de Comendas em Papel 300g	UND	50
9	Confecção De Pasta personalizada com bolso	UND.	200
10	Confecção de Crachá personalizado	UND.	50
11	Confecção de Título de cidadão em acrílico	UND.	50

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "camara@macaiba.rn.leg.br" em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico;

as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format) ou impressas e entregues diretamente na sede desta casa legislativa no endereço Largo Governador Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, das 08:00h às 14:00h, devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 02/05/2024.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 29 de abril de 2024.

José Alvares Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797
3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR